



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Getúlio Vargas, 288 – Ronda – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000

CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

**PIRAI DO SUL
2026**



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Getúlio Vargas, 288 – Ronda – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000

CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

Os atendimentos aos egressos são realizados desde 2024 conforme demanda espontânea. Cabe salientar que no município de Pirai do Sul não existe Escritório Social e NUPEN (Núcleo de Atendimento as Pessoas em Monitoração Eletrônica). Também não existe nenhuma Unidade Prisional.

Quando há necessidade de colocar, retirar ou fazer manutenção técnica de tornozeleira eletrônica, é necessário se deslocar ao Município de Ponta Grossa – Pr ou Jaguariaíva – Pr.

1.OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo relatar, qualificar e quantificar os atendimentos realizados com os egressos do sistema prisional – eixo 2.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 Acolhimento, atendimento individual e cadastramento

Quando o egresso comparece ao Conselho da Comunidade é realizado o acolhimento, atendimento individual e o cadastramento através do Plano individualizado de atendimento ao egresso – PIAE para levantamento de dados, identificação de demandas e construção conjunta do plano de acompanhamento;

2.2 Encaminhamento para a rede pública

Havendo a necessidade de confecção de documentos civis, carteira de trabalho, título de eleitor e outros é realizado o encaminhamento aos equipamentos municipais responsáveis.

2.3 Auxílio para o recebimento do pecúlio

Quando o egresso apresenta essa demanda, é realizado auxílio para contato com as unidades prisionais para orientações para liberação do recebimento do pecúlio. Também é realizado auxilio no preenchimento de documentos, caso seja necessário. Caso haja necessidade do egresso se deslocar para outro município



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Getúlio Vargas, 288 – Ronda – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000

CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429

para recebimento do pecúlio, é fornecido passagem, visto que não há suporte da rede de assistência social do município (CRAS/CREAS).

2.4 Contato com a unidade de monitoramento eletrônico e NUPEN (Núcleo de Atendimento as Pessoas em Monitoração Eletrônica)

Essa atividade é realizada quando os egressos não possuem aparelho celular para contato com a unidade de monitoramento para agendar as seguintes demandas: colocar, retirar ou fazer manutenção técnica na tornozeleira eletrônica.

Quando necessário, também é realizado contato com o NUPEN da cidade de Ponta Grossa – Pr.

2.5 Fornecimento de passagens intermunicipal para colocar, retirar ou fazer manutenção técnica na tornozeleira eletrônica

Devido a necessidade de deslocamento para os municípios de Ponta Grossa ou Jaguariaíva é efetuado o fornecimento de passagens intermunicipal para egressos em situação de vulnerabilidade social.

2.6 Orientação para justificativas ao Juízo referente ao cumprimento das condicionalidades impostas

Auxílio e orientação referente as justificativas apresentadas pelo egresso em casos de descumprimento de horários ou regras de monitoramento eletrônico.

Auxílio e orientação referente a atualização de informações indispensáveis como endereço, situação de trabalho, situação de saúde mediante atestado médico, entre outras justificativas avaliadas para cumprimento das condicionalidades que são relatadas espontaneamente ou verificadas pelo Conselho da Comunidade.



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE PIRAI DO SUL ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Getúlio Vargas, 288 – Ronda – Pirai do Sul /PR - CEP: 84240-000

CNPJ 02.716.220/0001-41

e-mail: conselhodepirai@gmail.com

fone:(42) 99968-6429

3.RESUMO QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS

Atividade desenvolvida	Quantidade de atendimentos		
	2024	2025	2026
Acolhimento, atendimento individual e cadastramento	02	21	05
Encaminhamento para a rede pública	02	00	00
Auxílio para o recebimento do pecúlio	02	02	00
Contato unidade monitoramento eletrônico e NUPEN	06	13	15
Fornecimento de passagens intermunicipal para colocar, retirar ou fazer manutenção técnica tornozeleira eletrônica	07	04	07
Orientação para justificativas ao Juízo referente ao cumprimento das condicionalidades impostas	33	12	22
Total geral de atendimentos	52	52	49

Obs.: quantidade de atendimentos de 2026 referente janeiro a junho

Pirai do Sul, 31 de julho de 2026

Sônia Anhaia
Assistente Social
CRESS/PR 15.473 – 11ª Região